

**REQ n.1687/2020**

Apresentação: 26/06/2020 12:40 - Mesa

**REQUERIMENTO N° , DE 2020**  
**(Da Srª Bia Kicis)**

Requer a coautoria do Projeto de Lei nº 3396, de 2020.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a coautoria do Projeto de Lei nº 3396, de 2020, “Estabelece o sexo biológico como o único critério para definir o gênero dos atletas em competições organizadas pelas entidades de administração do desporto no Brasil”, conforme anuênciça do referido autor.

Sala das Comissões, em de junho de 2020.

**BIA KICIS**

**Deputada Federal**

Documento eletrônico assinado por Bia Kicis (PSL/DF), através do ponto SDR\_56409, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 7 3 5 0 1 8 9 6 0 0 \*



## Requerimento (Do Sr. Bia Kicis )

Estabelece o sexo biológico como o único critério para definir o gênero dos atletas em competições organizadas pelas entidades de administração do desporto no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD207350189600, nesta ordem:

- 1 Dep. Bia Kicis (PSL/DF)
- 2 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 3 Dep. Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)
- 4 Dep. Alê Silva (PSL/MG)
- 5 Dep. Mara Rocha (PSDB/AC)
- 6 Dep. Lauriete (PL/ES)
- 7 Dep. Aline Sleutjes (PSL/PR)
- 8 Dep. Major Fabiana (PSL/RJ)